

ATA

Ata da 4ª Reunião da Diretoria do Comitê do Itajaí - 2017

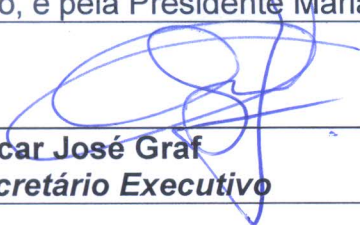
Local: AMMVI – Auditório Lino Grützmacher	Município: Blumenau
Data: 28/09/2017	Hora: 11h00min – 12h30min
Presidente: Maria Izabel Pinheiro Sandri	Secretário Executivo: Oscar José Graf

Estiveram presentes (conforme lista de assinatura): Diretoria - Maria Izabel Pinheiro Sandri (ACII), Odair Fernandes (Rio Verde) Oscar José Graf (CEESAM). Comissão Consultiva - Adriana Helena Ramos dos Santos (SEMASA Itajaí), Cleber Andrei Seemann Stassun (ACIRS). Convidados: Carla Caroline Tomaselli (Fundação Piava), Guilherme Ennes (Fundação Piava), Cheila da Silva dos Passos Carneiros (UNIDAVI), Michele Rublescke (Prefeitura de Rio do Sul), Camila Andréa Ramos (Fundação Piava), Willian Jucelio Goetten (Fundação Piava), e Noemia Bohn (Fundação Piava).

Ordem do dia e encaminhamentos:

1) Decidir sobre os procedimentos a serem adotados nas Assembleias Setoriais Públicas de renovação dos membros do Comitê do Itajaí – A Sra. Maria Izabel Pinheiro Sandri explicou que as Assembleias Setoriais Públicas ocorrem simultaneamente e tem por objetivo escolher as organizações membro que irão representar os três segmentos que compõem o Comitê do Itajaí, a saber: (i) Usuários da Água; (ii) População da Bacia; e, (iii) Organizações da Administração Pública Federal e Estadual que atuam na área de gestão de recursos hídricos. Para cada uma das três assembleias setoriais é preciso indicar um coordenador e um relator. Além do que, na escolha das organizações membro, deverão ser observados os critérios estabelecidos no Edital e nas orientações publicadas no site do aguas.sc.gov.br, quais sejam: (i) No segmento Usuários da Água ficou estabelecido, que o processo de negociação levará em consideração: a) vazão outorgada ou vazão indicada no CEURH; b) a participação de, no mínimo, 5 dos setores usuários descritos no referido edital, c) em cada setor haverá no mínimo uma entidade e no máximo quatro; ed) proporcionalidade regional; (ii) No segmento População da Bacia ficou estabelecido, que o processo de negociação levará em consideração: a) respeitar o número de vagas de cada setor I) poder executivo municipal (6 representantes); II) poder legislativo municipal (4 representantes); III) associações comunitárias, entidades de classe e outras associações não governamentais (5 representantes); IV) universidades, institutos de ensino superior e de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e associações especializadas em recursos hídricos (4 representantes); e, V) comunidade indígena (1 representante); e b) proporcionalidade regional; (iii) No segmento Órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, ficou estabelecido, que o processo de negociação levará em consideração a obrigatoriedade, nos termos do que estabelece o art. 39, da Lei nº 9.433/97, de participação da FUNAI. **2) Assuntos gerais** – Não foi apresentado nenhuma comunicação

nesse item da ordem do dia. **3) Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 12:30 horas, da qual para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada por todos os presentes, vai assinada por mim, Oscar José Graf, secretário da reunião, e pela Presidente Maria Izabel Pinheiro Sandri.



Oscar José Graf
Secretário Executivo



Maria Izabel Pinheiro Sandri
Presidente do Comitê